

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.436 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Promove Oficiais PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, e ainda em conformidade com o artigo 48, do Decreto n. 54, de 09 de março de 1982; e

Considerando ainda a deliberação da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2011), na Ata n. 06/CPO PM/2011, de 22, 23 e 24 de novembro de 2011, publicada no BRPM n. 061, de 01 de dezembro de 2011. Fixação do número de vagas constante da Portaria n. 57/DP-5, de 05 de dezembro de 2011, publicada no BRPM n. 062, de 05 de dezembro de 2011 e a Ata n. 07/CPO PM/2011 de 06 de dezembro de 2011, publicada no BRPM n. 064, de 07 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1° Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2011, os seguintes Capitães PM:

- I CAP PM RE 06168-8 ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER;
- II CAP PM RE 06170-5 ALEXANDRE DE LIMA SOUZA:
- III CAP PM RE 05776-6 RHOBYSON SOUZA LIMA: e
- IV CAP PM RE 05151-6 ROGÉRIO PEREIRA PIMENTA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 22 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

Nº 1881 do dia 2312 111

. 1985. 1986 - 1

of a part of the second of the

en de la collectión de la La collectión de la collectión

en europe per production de entre production de la company de la company de la company de la company de la comp La production de la company de la company

AMERICA RESERVO CONTRACTOR A